

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 67, 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

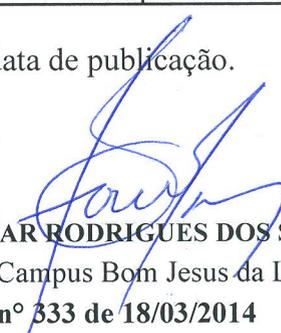
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – REVOGAR portaria nº 34, de 11 abril de 2016.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto para, comporem Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, no âmbito do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Gislane de Oliveira Costa Simões	Presidente
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	Apoio
Ludgero Rêgo Barros Neto	Apoio

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.


PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 333 de 18/03/2014
Publicada no DOU 19/03/2014